

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTEARIA N° 041, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA CLAUDIA
DE ALMEIDA MENDES”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº
295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Claudia
de Almeida Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses,
a contar de 15 de maio de 2021 até 15 de novembro de 2021, a servidora efetiva.

Claudia de Almeida Mendes, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica
do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
às disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
20 de maio de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F91C29A068171650BD2928B3944BD66C